



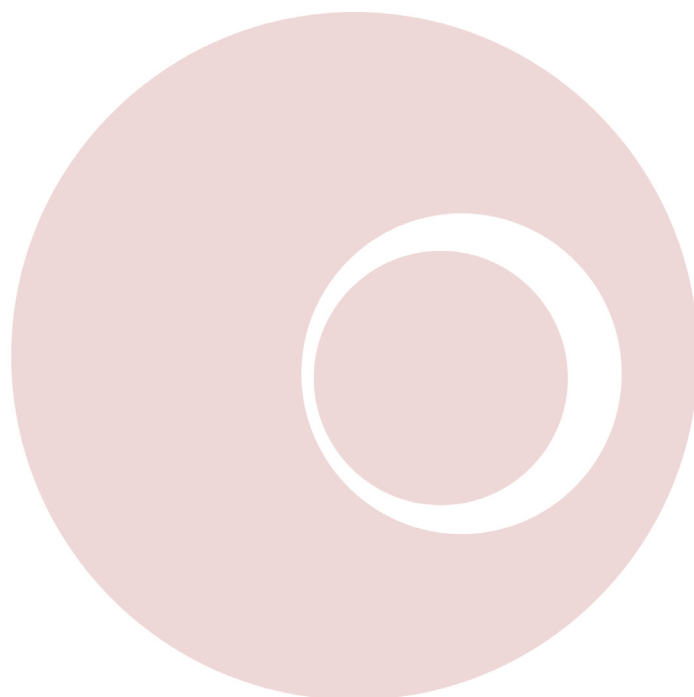
n. 149

publicado em março/2019

RELATÓRIO PARA SOCIEDADE

informações sobre recomendações de incorporação
de medicamentos e outras tecnologias no SUS

*CLINDAMICINA 1% TÓPICA PARA O TRATAMENTO DE
LESÕES SUPERFICIAIS NA HIDRADENITE SUPURATIVA*



RELATÓRIO PARA SOCIEDADE

Este relatório é uma versão resumida do relatório técnico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC e foi elaborado numa linguagem simples, de fácil compreensão, para estimular a participação da sociedade no processo de avaliação de tecnologias em saúde que antecede a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos, produtos e procedimentos utilizados no SUS.

Todas as recomendações da CONITEC são submetidas à consulta pública pelo prazo de 20 dias. Após analisar as contribuições recebidas na consulta pública, a CONITEC emite a recomendação final, que pode ser a favor ou contra a incorporação/exclusão/alteração da tecnologia analisada.

A recomendação da CONITEC é, então, encaminhada ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que decide sobre quais medicamentos, produtos e procedimentos serão disponibilizados no SUS.

Para saber mais sobre a CONITEC, acesse <conitec.gov.br>

O que é hidradenite supurativa (HS)?

É uma doença crônica da pele, caracterizada pelo surgimento frequente de lesões inflamadas, como nódulos ou caroços, nas regiões onde crescem os pelos. A HS é também conhecida como acne inversa ou doença de Verneuil.

Geralmente as lesões são dolorosas, e pode haver pus ou abscesso, causando desconforto e mau cheiro. São comuns nas axilas, virilhas, nádegas, mamas, couro cabeludo, região atrás das orelhas e pálpebras. Os episódios repetidos de lesões na mesma área levam ao aparecimento de cicatrizes. A doença aparece durante a puberdade ou no início da vida adulta, atinge muito mais mulheres do que homens e pode ocorrer em qualquer idade. A origem ainda é desconhecida, mas alguns fatores, como genética, antecedentes familiares, hormônios, tabaco e obesidade, podem estar relacionados.

ESTÁGIOS DA HIDRADENITE SUPURATIVA	
ESTÁGIO I (leve)	presença de abscessos e nódulos inflamatórios, mas sem formação de cicatrizes
ESTÁGIO II (moderado)	presença de abscessos e nódulos inflamatórios com formação de cicatrizes. No entanto, lesões inflamatórias e cicatrizes são separadas por áreas vizinhas com pele normal
ESTÁGIO III (grave)	cicatrizes interconectadas extensas com ou sem lesões inflamadas ativas

A gravidade da doença é determinada pelo grau de progressão das lesões, que podem evoluir para abscessos, tratos sinusais (caminhos que se formam a partir da ferida) e cicatrizes. A maioria dos pacientes apresenta grau leve a moderado.

Embora não haja cura, a hidradenite pode ser controlada por medicamentos e pomadas que evitam o surgimento de mais nódulos e complicações. A HS tem um impacto significativo na qualidade de vida do paciente, podendo causar uma série de consequências físicas e sociais. O diagnóstico é feito por exame clínico.

Como os pacientes com a hidradenite supurativa são tratados no SUS?

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da hidradenite supurativa está em fase de elaboração e recentemente o medicamento adalimumabe foi incorporado ao SUS para tratamento da HS ativa moderada a grave, quando a terapia antibiótica for inadequada.

O tratamento é feito de acordo com a gravidade da HS, com o objetivo de controlar os sintomas e a progressão da doença.



Medicamento analisado: Clindamicina 1% tópica

O grupo elaborador do PCDT de hidradenite supurativa solicitou à CONITEC a avaliação de incorporação da clindamicina 1% tópica para o tratamento de lesões superficiais na HS.

O medicamento em gel ou loção, aprovado pela ANVISA, age impedindo a proliferação das bactérias, e é indicado para tratamento de diversas infecções da pele, inclusive a acne.

Não foram encontradas comprovações científicas de alta qualidade para indicar a clindamicina tópica como tratamento de lesões superficiais da doença. Um estudo avaliou o medicamento e mostrou melhora significativa para os pacientes. Apesar das poucas evidências, o uso desse medicamento é amplamente recomendado para os casos leves a moderados da HS. Caso seja incorporado, o impacto orçamentário será em torno de 14 milhões a 45 milhões em cinco anos.

Recomendação inicial da CONITEC

Os membros do plenário da CONITEC, presentes na 75ª reunião ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de março de 2019, consideraram inicialmente a inclusão (incorporação) da clindamicina 1% tópica para tratamento de lesões superficiais na hidradenite supurativa, por ser esse o único antibiótico tópico em estudo para a doença. Atualmente não há estudos com evidências de segurança e eficácia de novas tecnologias para tratamento da HS. A recomendação foi favorável a incorporação mediante Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). O assunto está agora em consulta pública para receber contribuições da sociedade (opiniões, sugestões e críticas) sobre o tema. Para participar, preencha o formulário eletrônico disponível em: <<http://conitec.gov.br/consultas-publicas>>

O relatório técnico completo de recomendação da CONITEC está disponível em:

<http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2019/Relatorio_ClindamicinaTopica_HidradeniteSupurativa_CP17_2019.pdf>





<http://conitec.gov.br>

twitter: [@conitec_gov](https://twitter.com/conitec_gov)

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS